

——2019年11月至今，澳門駐里斯本經濟貿易辦事處副主任；

——2022年12月至今，於職位出缺期間以代任制度擔任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任、澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任及澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

第 63/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條及第三條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第七條及第九條第一款，以及第126/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任Lúcia Abrantes dos Santos，以兼任制度擔任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任的官職，為期一年。

二、本批示自二零二三年六月二十日起生效。

二零二三年五月十七日

行政長官 賀一誠

第 64/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條及第三條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第七條及第九條第一款，以及第218/2003號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任Lúcia Abrantes dos Santos，以兼任制度擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的官職，為期一年。

二、本批示自二零二三年六月二十日起生效。

二零二三年五月十七日

行政長官 賀一誠

– Desde Novembro de 2019 até ao presente, adjunta de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;

– Desde Dezembro de 2022 até ao presente, em exercício das funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em regime de substituição, durante a vacatura dos cargos.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Lúcia Abrantes dos Santos, chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, para exercer, em regime de acumulação, o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2023.

17 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Lúcia Abrantes dos Santos, chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, para exercer, em regime de acumulação, o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2023.

17 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.